

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 20/2020.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

111.168.840-ME ADAUTO JOAO MAMONA DOS SANTOS JUNIOR E COMPANHIA LTDA

122.160.341-ME ELIANE FLORENCIO DOS SANTOS

157.483.868-NO BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA